



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE TECNOLOGIA E FÍSICA DAS CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO FINAL

Em 12 de janeiro de 2024, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Tecnologia e Física das Construções, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Edifícios (DED), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16695/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Directivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático Jorge Manuel Caliço Lopes de Brito, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático João Pedro Ramôa Ribeiro Correia, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático Humberto Salazar Amorim Varum, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Investigadora Coordenadora Maria do Rosário da Silva Veiga, DED, LNEC.

O júri tomou conhecimento:

- dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

Durante o prazo de abertura do concurso foi recebida uma candidatura.

Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o júri reuniu em 2024-01-12 para apreciar o processo de candidatura recebido e, de acordo com os fundamentos constantes da ata número um e da respetiva lista, deliberou, por unanimidade admitir ao concurso o candidato Jorge Viçoso Patrício por possuir currículo científico relevante na área científica deste concurso, reunir todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentar todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE TECNOLOGIA E FÍSICA DAS CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO FINAL

Em 12 de janeiro de 2024, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Tecnologia e Física das Construções, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Edifícios (DED), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16695/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático Jorge Manuel Calição Lopes de Brito, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático João Pedro Ramôa Ribeiro Correia, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático Humberto Salazar Amorim Varum, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Investigadora Coordenadora Maria do Rosário da Silva Veiga, DED, LNEC.

O júri tomou conhecimento:

- dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

Durante o prazo de abertura do concurso foi recebida uma candidatura.

Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o júri reuniu em 2024-01-12 para apreciar o processo de candidatura recebido e, de acordo com os fundamentos constantes da ata número um e da respetiva lista, deliberou, por unanimidade admitir ao concurso o candidato Jorge Viçoso Patricio por possuir currículo científico relevante na área científica deste concurso, reunir todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentar todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P.

Na mesma data, o júri procedeu à classificação do candidato admitido e, considerando o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/99, sobre esta matéria, e os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe a classificação que consta da ficha anexa à ata número um, tendo elaborado a respetiva lista de classificação final, também anexo à mesma ata.

Dado que foi dispensada a audiência do interessado de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da ata número um, da lista de admissão ao concurso devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, da lista de classificação final, da qual consta como aprovado o candidato Jorge Viçoso Patrício e, ainda, do presente relatório devidamente assinado e homologado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

Jorge de Brito

João Ramôa Correia

Albino de Sousa



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE TECNOLOGIA E FÍSICA DAS CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO FINAL

Em 12 de janeiro de 2024, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Tecnologia e Física das Construções, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Edifícios (DED), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16695/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático Jorge Manuel Calião Lopes de Brito, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático João Pedro Ramôa Ribeiro Correia, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático Humberto Salazar Amorim Varum, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Investigadora Coordenadora Maria do Rosário da Silva Veiga, DED, LNEC.

O júri tomou conhecimento:

- dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

Durante o prazo de abertura do concurso foi recebida uma candidatura.

Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o júri reuniu em 2024-01-12 para apreciar o processo de candidatura recebido e, de acordo com os fundamentos constantes da ata número um e da respetiva lista, deliberou, por unanimidade admitir ao concurso o candidato Jorge Viçoso Patrício por possuir currículo científico relevante na área científica deste concurso, reunir todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentar todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P.

Na mesma data, o júri procedeu à classificação do candidato admitido e, considerando o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/99, sobre esta matéria, e os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe a classificação que consta da ficha anexa à ata número um, tendo elaborado a respetiva lista de classificação final, também anexo à mesma ata.

Dado que foi dispensada a audiência do interessado de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da ata número um, da lista de admissão ao concurso devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, da lista de classificação final, da qual consta como aprovado o candidato Jorge Viçoso Patrício e, ainda, do presente relatório devidamente assinado e homologado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

Jorge Viçoso Patrício
